



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Betim**  
Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG  
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 12/2024**

**Retificação 01.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **Retificação 01 do Edital 12/2024**, que trata da seleção de projetos de extensão com bolsistas PIBEX, PIBEX JR - no âmbito do Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) IFMG-Campus Betim.

Onde se lê:

**6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1.** O presente Edital terá valor global de custeio de até R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**6.2.** Serão financiados os seguintes itens:

- a) Bolsa na modalidade PIBEX-JR - R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, para alunos dos cursos Técnicos Integrados, com dedicação mínima de 10 horas semanais.

Leia-se:

**6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1.** O presente Edital terá valor global de custeio de até R\$12.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e capital de até R\$3.000,00.

**6.2.** Serão financiados os seguintes itens:

- a) Bolsa na modalidade PIBEX-JR - R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, para alunos dos cursos Técnicos Integrados, com dedicação mínima de 10 horas semanais.
- b) Itens de capital no valor de até R\$ 2.000,00 por projeto, respeitando o total global de R\$ 3.000,00 e a ordem de classificação das propostas.
- c) Itens de custeio no valor de até R\$ 2.000,00 por projeto, respeitando o total global de R\$ 3.000,00 e a ordem de classificação das propostas.

Onde se lê:

**13. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Período das inscrições	19/03/2024 a 29/03/2024
Pré-seleção das propostas	Até o dia 01/04/2024

Leia-se:

### 13. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período das inscrições	19/03/2024 a 02/04/2024
Pré-seleção das propostas	Até o dia 03/04/2024

Betim, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 01/04/2024, às 19:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1889022** e o código CRC **F0DCCACC**.

23792.000488/2024-87

1889022v1